



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/SOD/SP

NOTIFICAÇÃO

Sorocaba, 30 de março de 2026.

Interessado: **SEBASTIAN JOSE PULGARIN MARIN**

Referência: **DECRETAÇÃO DE PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA/TRÂNSITO EM JULGADO**

1. Diante de esgotado "in albis" o prazo recursal concedido, nos termos da NOTIFICAÇÃO UMIG/NPA/DPF/SOD/SP 145193563, fica o(a) senhor(a) **SEBASTIAN JOSE PULGARIN MARIN**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G1057907 (INATIVO)**, natural da COLÔMBIA, nascido(a) aos 20/07/1995, filho(a) de **SANDRA MILENA MARIN PARRA** e de **JOSE OMAR PULGARIN ARBOLEDA, NOTIFICADO**, a regularizar sua situação ou deixar o país voluntariamente, no prazo de 60 (sessenta dias), contado desta notificação, conforme previsto no Art. 109,II, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar, a contar da presente data, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

2. Fica também **NOTIFICADO** a entregar sua CRNM em qualquer delegacia de Polícia Federal, para retenção e posterior destruição.

IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES

Agente de Polícia Federal
UMIG/NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **IGOR HUMBERTO DE FREITAS DILLER HERNANDES, Agente de Polícia Federal**, em 30/03/2026, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145381059&crc=D53EA88B.
Código verificador: **145381059** e Código CRC: **D53EA88B**.